



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA Nº 23/16, DE 05 DE MAIO DE 2016.**

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Mauricio Motta Pacheco – CRM 28.770, Dr. Maria Aparecida Marcondes Maringolli – CRM 76.771, e Dr. Ermeson Vilela de Souza – CRM 92.023, para juntos procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>RG</b>
Benedicto José do Carmo	Aux.Serviços Gerais	29.519.610-5
Carlos Alberto Pereira	Operador de Máquinas	12.399.091
Melissa Maria de Paula Silva	Agente Comunitária de Saúde	46.298.861-2
Ana Maria da Silva	Agente Escolar	23.789.377-0

**Art 2º** O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

**Art 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de maio de 2016.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*